

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2023**

Modalidade: **CRENCIAMENTO Nº 005/2023**

**Repartição:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Objetivando: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

Participantes: **JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no **CNPJ: 35.281.651/0001-81**, com sede na Rod BA 052 KM 354 s/n Bairro-Rodovia, Irecê/BA CEP 44.900-00; **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no **CNPJ: 05.074.454/0001-20**, com sede na Rua Francisco Costa nº 369 Bairro-Vasco Filho, Seabra/BA CEP 46.900-00; **SORAIA MARIA DE OLIVEIRA** inscrito no **CPF: 041.799.155-02** e **RG: 60.133.412-7 SSP/SP** residente no Povoado de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; **MARIA CRISTINA SILVA CARMO** inscrito no **CPF: 291.309.908-40** e **RG: 0772123713 SSP/BA** residente na Rua Alto do Gregório, 15, Distrito de Segredo, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; **VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS** inscrito no **CPF: 011.317.155-27** e **RG: 0967419530 SSP/BA** residente no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000 e **JOSÉ LUCAS MARQUES GOMES** inscrito no **CPF: 021.737.235-02** e **RG: 23.795.665-93 SSP/BA** residente Rua Outro Lado II, Centro, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000.

Julgamento


Data: 28/08/2023

Hora: 14:00h

CPL e Membros instituídos pelo Decreto nº 337/2023 DE 09 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente CPL

  
\_\_\_\_\_  
José Fabio Vieira de Souza  
Membro da Equipe

  
\_\_\_\_\_  
Odirlei Aprigo de Souza  
Membro da Equipe

**VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS**  
**Povoado de Campo Alegre**

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSÉ SAMPAIO

**CIDADE:** SOUTO SOARES

**DATA:** 11/08/2023

**COTAÇÃO DE PREÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NO REFERIDO LOCAL.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 24,00	R\$ 31.200,00
		Administração	700	Und	R\$ 24,00	R\$ 16.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 48.000,00</b>



VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS

CPF: 011.317.155-272

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SEGUE COTAÇÃO,

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 26,00	R\$ 33.800,00
		Administração	700	Und	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 52.000,00</b>

Souto Soares, 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Eliana Lurdes dos Anjos

Eliana Lurdes dos Anjos - CPF: 044.323.915-02

SOUTO SOARES, 10 DE AGOSTO DE 2023

PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NO REFERIDO POVOADO.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
		Administração	700	Und	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

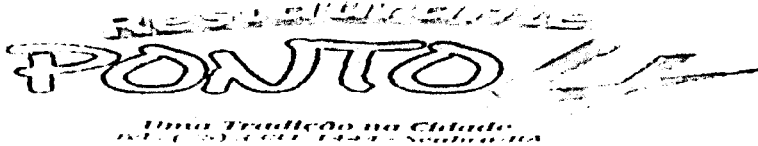
TOTAL GERAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Atenciosamente,

*Laisla Dos Anjos Gomes*

LAISLA DOS ANJOS GOMES

CPF: 108.110.985-83



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SAMPAIO

CIDADE: SOUTO SOARES

DATA: 10/08/2023

COTAÇÃO DE PREÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 30,00	R\$ 39.000,00
		Administração	700	Und	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00
TOTAL			2000			R\$ 60.000,00

*M<sup>a</sup> Cleuma Ferreira dos Anjos*

MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS

CNPJ: 05.074.454/0001-20

Seabra, 10 de agosto de 2023.

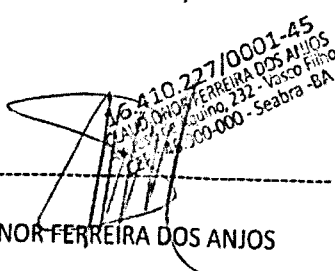
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Prezados, segue cotação.

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 30,50	R\$ 39.650,00
		Administração	700	Und	R\$ 30,50	R\$ 21.350,00
TOTAL			2000			R\$ 61.000,00

Atenciosamente,

  
-----  
CLAUDIONOR FERREIRA DOS ANJOS

CNPJ: 16.410.227.0001-45

Seabra, 10 de agosto de 2023


À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 30,49	R\$ 39.637,00
		Administração	700	Und	R\$ 30,49	R\$ 21.343,00
TOTAL			2000			R\$ 60.980,00

TOTAL GERAL: R\$ 60.980,00 (Sessenta mil, novecentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

  
10.701.558/0001-58  
JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - ME  
RUA ELIS REGINA, 09 - BAIRRO SANTA LUZIA  
CEP 48200-000 - SEABRA - BAHIA  
JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO  
CNPJ: 10.701.558.0001-58

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

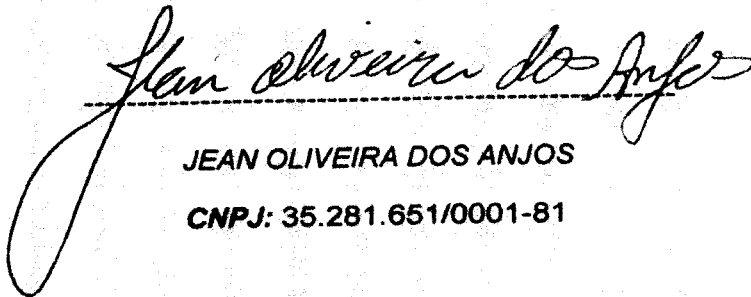
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SAMPAIO

CIDADE: SOUTO SOARES

DATA: 11/08/2023

**COTAÇÃO DE PREÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECÊ, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECÊ/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO A SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 27,00	R\$ 35.100,00
		Administração	700	Und	R\$ 27,00	R\$ 18.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 54.000,00</b>



JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS

CNPJ: 35.281.651/0001-81



HERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES

CPF: 074.856.165-04

AV. SANTOS LOPES - CENTRO

CEP: 44.900.000, IRECE - BA

FONE: (074) 99932-7051

Prezados, segue cotação.

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECE, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECE/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO A SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 29,00	R\$ 37.700,00
		Administração	700	Und	R\$ 29,00	R\$ 20.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 58.000,00</b>

Irecê, 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

*Hernando Oliveira Rodrigues*

HERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES

CPF: 074.856.165-04

FONTE DA REFEIÇÃO:  
AURIANE OLIVEIRA  
CPF 070 772 375-24  
AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO S/N - CENTRO CEP 44.000  
IRECÉ - BAHIA  
TELEFONE 74 992332007

Rec. 14 de agosto de 2023

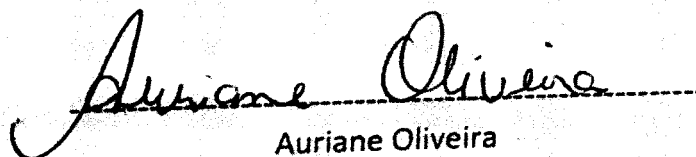
PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

**PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECÉ/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 28,00	R\$ 36.400,00
		Administração	700	Und	R\$ 28,00	R\$ 19.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 56.000,00</b>

TOTAL GERAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seismilreais).

Atenciosamente,



Auriane Oliveira  
CPF: 070.772.375-24

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSÉ SAMPAIO

**CIDADE:** SOUTO SOARES

**DATA:** 11/08/2023

**COTAÇÃO DE PREÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NESTA CIDADE DE SOUTO SOARES-BA, PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 24,00	R\$ 31.200,00
		Administração	700	Und	R\$ 24,00	R\$ 16.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 48.000,00</b>

*José Lucas Marques Gomes*

**José Lucas Marques Gomes**

**CPF: 121.737.235-02**

Eva Rodrigues da Silva Souza

CPF: 012.477.325-76

CEP: 46.900.000, Souto Soares – BA

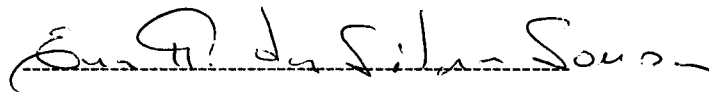
Segue cotação.

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
		Administração	700	Und	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

Souto Soares, 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



**Eva Rodrigues da Silva Souza**

**CPF: 012.477.325-76**


Souto Soares, 14 de agosto de 2023

PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NESTA CIDADE.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 26,00	R\$ 33.800,00
		Administração	700	Und	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 52.000,00</b>

TOTAL GERAL: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Atenciosamente,

  
Júlia Alves Mendes  
CPF: 040.462.975-06

<b>SORAIA MARIA DE OLIVEIRA</b>
<b>ENDEREÇO: POVOADO DE POCINHO      CEP: 46990-000</b>

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSÉ SAMPAIO

**CIDADE:** SOUTO SOARES

**DATA:** 14/08/2023

**COTAÇÃO DE PREÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NO REFERIDO LOCAL.</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
		Administração	700	Und	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

*Soraia Maria de Oliveira*

**SORAIA MARIA DE OLIVEIRA**

**CPF: 041.799.155-02**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

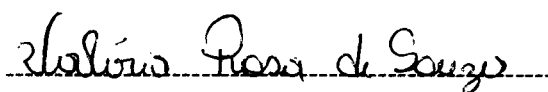
SEGUE COTAÇÃO,

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 27,00	R\$ 35.100,00
		Administração	700	Und	R\$ 27,00	R\$ 18.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 54.000,00</b>

Souto Soares, 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



Valéria Rosa de Souza - CPF:053.600.945-75

PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NO REFERIDO POVOADO.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 26,00	R\$ 33.800,00
		Administração	700	Und	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 52.000,00</b>

**SOUTO SOARES, 10 DE AGOSTO DE 2023**

TOTAL GERAL: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

Atenciosamente,

*Ivone de Souza Marciel*

IVONE DE SOUZA MARCIEL  
CPF: 393.241.228-19



**MARIA CRISTINA SILVA CARMO -  
DISTRITO DE SEGredo, SOUTO SOARES, BAHIA.**

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSÉ SAMPAIO

**CIDADE:** SOUTO SOARES

**DATA:** 10/08/2023

**COTAÇÃO DE PREÇO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO DISTRITO DE SEGredo, SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO DISTRITO DE SEGredo NA CIDADE DE SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
		Administração	700	Und	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

*Maria Cristina Silva Carmo*

**Maria Cristina Silva Carmo**

**CPF: 291.309.908-40**

SOUTO SOARES, 10 DE AGOSTO DE 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO DISTRITO DE SEGREDO DA CIDADE DE SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO DISTRITO DE SEGREDO DA CIDADE DE SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 26,00	R\$ 33.800,00
		Administração	700	Und	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 52.000,00</b>

Essa proposta tem validade por 60 dias.

TOTAL GERAL: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Atenciosamente,

*Dalva Rosa de Jesus*

DALVA ROSA DE JESUS  
CPF: 006.679.405-61

Souto Soares, 10 de agosto de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Prezados, segue cotação.

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO DISTRITO DE SÉGREDO DA CIDADE DE SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.

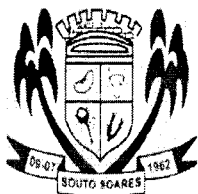
<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO DISTRITO DE SÉGREDO DA CIDADE DE SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NO REFERIDO POVOADO.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 26,00	R\$ 33.800,00
		Administração	700	Und	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 52.000,00</b>

Atenciosamente,

*Antônio Francisco Dourado Neto*

ANTÔNIO FRANCISCO DOURADO NETO

CPF: 216.519.768-64



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

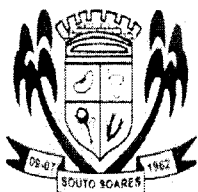
Souto Soares – BA. 31 de Julho de 2023

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal

PLANILHAS COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES E QUANTIDADES CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS:

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Campo Alegre	Saúde	2.000	Und	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

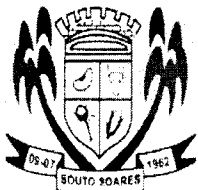


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
 CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

2	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Pocinho, neste Município.	Saúde	2000	Und	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 52.000,00</b>

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Segredo, neste Município.	Saúde	2000	Und	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 52.000,00</b>

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	500	Und	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
		Administração	300	Und	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
		Transporte	1.200	Und	R\$ 25,00	R\$42.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

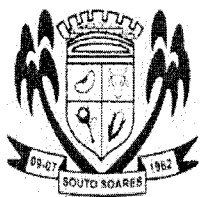
<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECÊ/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1000	Und	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
		Administração	1000	Und	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 56.000,00</b>

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 30,33	R\$ 39.429,00
		Administração	700	Und	R\$ 30,33	R\$ 21.231,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 60.660,00</b>

<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 320.660,00</b>
-----------------------------	-----------------------

Recebido em 23/07/2023

  
Departamento de Compras e Licitações  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **AUTUAÇÃO**

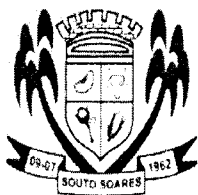
**Processo Administrativo Nº 030/2023**

**Setor/Interessado:** Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (02/08/2023), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, estimada no valor global de **R\$ 320.660,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais)**, autuo as peças que seguem, transformando-o no **Processo Administrativo Nº 030/2023**.

Souto Soares – Ba., 14 de Agosto de 2023.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **SEC. FINANÇAS / ST. LICITAÇÃO**

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

**Ref. Processo Administrativo Nº 030/2023.**

Senhor Prefeito,

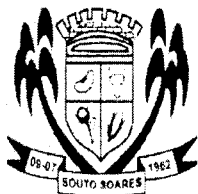
Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração Geral para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, estimada no valor global de **R\$ 320.660,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais)**, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Em tempo, informamos que a referida solicitação foi autuada no Processo Administrativo sob nº 030/2023.

Souto Soares – Ba., 14 de Agosto de 2023.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

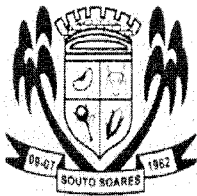
Souto Soares – BA, 14 de Agosto de 2023

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
*Prefeito Municipal*

PLANILHAS COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES E QUANTIDADES CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS:

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Campo Alegre	Saúde	2.000	Und	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Do: Gabinete do Prefeito**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

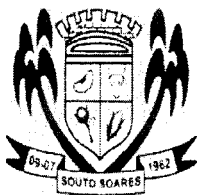
**Ref. Processo Administrativo Nº 030/2023.**

Prezados Senhores,

Tendo em vista a solicitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, estimada no valor global de **R\$ 320.660,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais)**, solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 15 de Agosto de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

## **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho do Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, conforme quantitativo fixado no Termo de Referência. Informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em **R\$ 320.660,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais)**, consignada na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

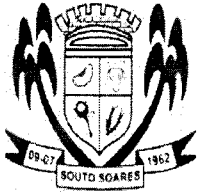
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

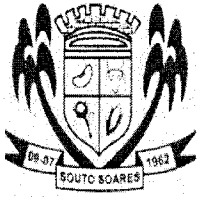
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Souto Soares – BA, 16 de Agosto de 2023.

---

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares/BA, 16 de Agosto de 2023.

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Setor Jurídico**

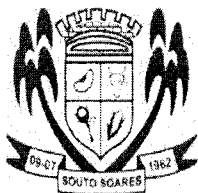
**Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE  
REFEIÇÕES**

**Ref: Processo Administrativo Nº 030/2023.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (16/08/2023), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 030/2023, que solicita a contratação de empresa especializada para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Pregoeiro**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 17 de Agosto de 2023.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira  
**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal  
**Assunto:** PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo nº 030/2023, objetiva o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

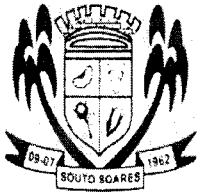
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.



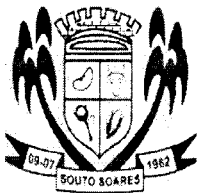
ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.  
Fonte: 1500

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preço Concorrência, sendo mais adequado adotar a **modalidade Credenciamento**, determinada em função da lei 8.666/93, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo da contratação. O Edital do Credenciamento 005/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

S.M.J.  
É o parecer.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Assessor Jurídico  
OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 18 de Agosto de 2023.

**Abertura do Processo nº. 030/2023**

**Do: Presidente da CPL e Membros.**

**Para: André Luiz Sampaio Cardoso**

**MD: Prefeito Municipal de Souto Soares**

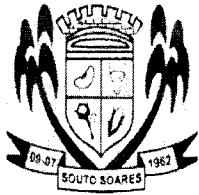
Senhor Prefeito,

Em atenção ao orçamento, expedido pela Secretaria de Saúde, em 04 de Julho de 2022, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Credenciamento nº 002/2022, que o setor Jurídico determinar amparado pelas Leis pertinentes.

Cordialmente,

Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido do departamento administrativo, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, vem autorizar à deflagração da Licitação, na modalidade Credenciamento, devendo o edital ser elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, a fim de que o presidente da comissão de Licitação e os Membros possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 18 de Agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, através da Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto/GP nº 377/2023 de 10 de Janeiro de 2023, presidida por Amaury Alves Batista Junior, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que por meio deste Chamamento Público para Credenciamento nº 005/2023, realizará o **CREDCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, sob regime de empreitada global por lote. Período para Credenciamento: 21/08/2023 a 21/08/2024, a partir das 8:00h às 12:00h. O Edital está disponível nos sites [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br), [www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmsoutosoares/diario](http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmsoutosoares/diario) ou maiores informação pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 18/08/2023. Amaury Alves Batista Junior – Presidente da CPL.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

### PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, juntamente com **FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que por meio deste Chamamento Público para Credenciamento nº 005/2023, realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, conforme descrito no Item I – DO OBJETO, para **AMPLA PARTICIPAÇÃO** de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas, sob regime de empreitada por preço unitário. Esse Processo fundamenta-se na Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste Instrumento.

### I – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Edital o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, conforme Termo de Referência, que integra este Edital.

#### 1.2. Do Valor Estimado:

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 320.660,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais)**.

1.2.2. Os valores unitários estimados e limitados para cada espécie de serviço prestado constarão do Anexo II deste Edital, podendo os interessados oferecerem descontos em suas propostas.

### II – DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. A Documentação de Credenciamento será recebida a partir do dia **21 de Agosto de 2023**, nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, das **08h00min às 12h00min**, no Setor de Licitações, situado à Rua José Sampaio, 08, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA.

2.2. Encerra-se o recebimento de Documentações para o Credenciamento, objeto desse Edital no dia 21 de agosto de 2024, quando não mais se admitirá novos protocolos de empresas interessadas.

2.2.1. A data de encerramento do presente Credenciamento pode ser adiada por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, limitados ao máximo de 60 (sessenta) meses, contados da vigência inicial, quando atender ao interesse da Administração, desde que a publicação de tal adiamento seja prévia ao encerramento.

2.3. Os interessados devidamente credenciados serão contratados para a Prestação de Serviços, em conformidade com este Edital.

### III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para obter o credenciamento, além da entrega dos documentos exigidos neste Edital, o interessado deverá atender à todas as demais condições nele estabelecidas.

3.2. Poderão ser credenciadas pessoas físicas e/ou jurídicas, devidamente qualificadas, mediante comprovação dos documentos exigidos neste edital, conforme o caso.

3.3. A empresa e/ou pessoa física deverá oferecer estabelecimento próprio para receber os funcionários desta Administração, de segunda à sexta-feira, podendo eventualmente aos sábados, mediante aviso prévio, bem como atender as especificações do Termo de Referência deste Edital.

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

3.4. Estar ciente das condições necessárias à prestação do serviço tais como: local, horário para servir as refeições.

3.5. A participação no processo de credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis

3.6. Poderão ser credenciadas mais de uma interessada.

3.7. Os interessados poderão solicitar credenciamento a qualquer tempo da vigência desse Edital, desde que cumpridos todos os requisitos nele estabelecidos.

**3.8. Não poderão se credenciar para a Prestação de Serviços objeto deste Edital:**

3.8.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;

3.8.2. Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente ao disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Federal Nº. 5.764/71;

3.8.3. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e/ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

3.8.4. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

3.8.5. Empresa com falência decretada ou em processo de Recuperação Judicial ou Falimentar;

3.8.6. Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

#### IV – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser entregues à Comissão de Licitação, **em envelope lacrado**, com a seguinte descrição:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES / BA  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO N.º 005/ 2023**  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO  
RAZÃO SOCIAL ou NOME COMPLETO:  
CNPJ ou CPF:

4.2. Toda a documentação exigida poderá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em cartório ou publicada em órgão de imprensa oficial, ou ainda, autenticada por membro da Comissão, quando apresentada juntamente com o original.

4.3. Serão aceitas apenas cópias legíveis.

4.4. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

4.5. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

4.6. Não serão aceitos protocolos de entrega, solicitações de documentos, guias de pagamento ou outros documentos quaisquer, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**4.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Comissão considerará o proponente momentaneamente inabilitado, e devolverá para reapresentação quando todas as pendências estiverem sanadas.**

4.8. Toda a documentação constante no envelope entregue deverá ser apresentada, preferencialmente, na ordem da relação dos documentos de habilitação, constante dos itens 5 e 6 deste Edital.

4.9. As declarações solicitadas deverão ser apresentadas individualmente.

**4.10. Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento, a pessoa física e/ou jurídica aceita e se obriga a cumprir todos os termos deste Edital.**

4.11. As informações prestadas no ato da apresentação, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Processo de Credenciamento.

**4.12. Não será credenciado o prestador de serviços que deixar de apresentar os documentos solicitados, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.**

#### V – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 5.1. Pessoas Jurídicas:

- A – Registro comercial, no caso de Empresa Individual, acompanhado de documento de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do empresário ou;
- B – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as alterações ou consolidação respectiva, devidamente registrado, acompanhado de documento de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física – CPF do(s) sócio(s), em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores. Estes documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva;
- C – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- D – Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta);
- E – Certificado de Regularidade de Situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- F – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- G – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- H – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- I - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- J - Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da Licitante.
- L - Declaração de que não emprega menor, cumprindo as disposições do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo disponibilizado no Anexo V deste Edital;
- M – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e disponibilidade dos serviços, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV.

## 5.2. Pessoas Físicas:

- A – Documento de Identificação com Foto (RG / CNH / Carteira de Trabalho, dentre outros);
- B – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
- C – Comprovante de Residência do licitante. Deverá ser observado que para participação nos lotes de preparo e fornecimento de refeições neste Município, o licitante deverá residir em Souto Soares/BA; para os serviços a serem prestados em outros Municípios, o licitante deverá residir no Município da prestação dos serviços.
- D – Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta);
- E – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- F – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- G – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- H - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e disponibilidade dos serviços, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV.

5.3. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência.

5.3.1. ***Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 90 (noventa) dias, contados da sua expedição.***

5.4. Juntamente com a documentação supra referida, ***deverá ser apresentada a indicação do Representante Legal da proponente, caso este não seja o representante apresentado nos documentos de Habilitação Jurídica, com a respectiva documentação*** (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da empresa, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato.

## VI – DO TERMO DE ADESÃO DO CREDENCIAMENTO

6.1. Deverá ser entregue o seguinte Documento:

- A – Termo de Adesão em 01 (uma) via, impressa em papel, devendo ser timbrado da empresa, no caso de pessoa jurídica, que tenciona o credenciamento, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo Representante Legal, contendo a Razão Social ou Nome Completo do proponente, número do CNPJ ou CPF, endereço completo, telefone e nome da pessoa de contato imediato, endereço eletrônico (e-mail), conforme modelo disponibilizado no Anexo III deste Edital.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## VII — DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO

7.1. Recebido o envelope sob o protocolo, a Comissão de Licitação analisará a documentação entregue em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento e adotará os seguintes procedimentos:

7.1.1. A abertura dos envelopes;

7.1.2. O exame de todos os documentos, levando-se em conta: validade, veracidade e se todo o rol exigido foi apresentado;

7.1.3. Em sequência, a Comissão de Licitação examinará os documentos de adesão, que deverão atender aos requisitos deste Edital, e deixar claro que **ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES** do Credenciamento.

7.1.4. Decidindo a Comissão de Licitação pela habilitação da pessoa física e/ou jurídica, continuará o Processo de Credenciamento;

7.4.4.1. Caso a Comissão de Licitação decida pela inabilitação da pessoa física e/ou jurídica, encerrará o processo, e dará conhecimento público, publicando sua motivação e decisão.

7.1.5. Após ter declarado a(s) pessoa física e/ou jurídica (s) habilitada(s) a Comissão informará ao Setor Jurídico, ao Prefeito Municipal e também ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde deste Município, para pareceres e decisão sobre a homologação, concedendo, ou não, o credenciamento à pessoa física e/ou jurídica pleiteante.

**7.2. A Prefeitura Municipal de Souto Soares e o Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares se resguarda o direito de realizar diligências e/ou vistorias, a qualquer momento, aos estabelecimentos dos solicitantes do credenciamento, para verificação das suas condições de atendimento para a prestação dos serviços.**

**7.3. Serão declarados inabilitados os interessados:**

7.3.1. Que por qualquer motivo, tenham sido declarados inidôneos ou tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, com a publicação do ato no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o expediu.

7.3.2. Que deixarem de apresentar qualquer documentação de apresentação obrigatória exigida no Edital.

7.3.3. Que tenham sido anteriormente descredenciados pelo Município, por descumprimento de Cláusulas Contratuais ou por haver sido constatada irregularidade na execução dos serviços prestados.

## VIII – DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA AS IMPUGNAÇÕES E OS RECURSOS

**9.1. Da Impugnação do Edital:**

9.1.1. Qualquer Pessoa, física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Edital, ou ainda para impugná-lo, **desde que o faça formalmente e com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.**

9.1.2. Quando acolhida a impugnação **e esta afetar o conteúdo das propostas**, será designada nova data para o Credenciamento.

9.1.3. Serão consideradas tempestivas as tentativas de impugnação entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba, situada no Paço Municipal com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, dentro do prazo previsto no Item 9.1.1. deste Edital.

**9.2. Dos Recursos às Decisões da Comissão:**

9.2.1. Publicada a Decisão da Comissão sobre o Credenciamento, qualquer empresa poderá manifestar recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**

9.2.2. As demais pessoas físicas e/ou jurídicas poderão, se desejarem, apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente.

9.2.3. Serão asseguradas imediatas vistas dos autos do Processo a quem solicitar formalmente.

9.2.4. Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma empresa, sobre o andamento dos recursos.

9.2.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.6. A ausência de manifestação no prazo recursal implicará na decadência do direito de recurso.

9.2.7. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, a qual será dada a conhecer por meio de publicação no sítio eletrônico do Município ([www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)).

## IX – DA FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

9.1. Após análise da documentação, a transcorrência do prazo recursal e de contrarrazões

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

(quando houverem), sendo a decisão final favorável ao credenciamento da pessoa física e/ou jurídica, o processo será encaminhado à Autoridade Competente, para ratificação e publicação do extrato da homologação.

10.1. Sendo ratificado o pedido de credenciamento, será formalizado o termo próprio de CONTRATO, conforme minuta integrante deste Edital.

## X INFORMAÇÕES SOBRE DO TERMO DE ADESÃO

11.1. Deverá constar 01 (uma) via, impressa em papel, devendo ser timbrado da empresa, no caso de pessoa jurídica, que tenciona o credenciamento de um, vários, ou todos os lotes, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas por seu Representante Legal;

11.2. Deverá conter a razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (*e-mail*), para contatos necessários.

11.3. Nesse termo deverá ser indicado os serviços para os quais a empresa tenciona credenciamento de acordo com as especificações de cada lote.

## XI – DA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O valor mensal a ser pago será apurado após envio de relatório de atendimento pelo prestador de serviço e auditado, conferido e aceito pela Secretaria competente.

12.1. O valor mensal a ser pago será apurado após o prestador de serviço enviar o relatório de atendimento, com as assinaturas dos funcionários que obtiveram os serviços prestados, à Secretaria competente para conferência e aceite até o quinto dia útil do mês subsequente.

12.2. Após o aceite, declarado pela Secretaria competente, o prestador de serviço deverá emitir a respectiva Nota Fiscal mensalmente e encaminhá-la à Secretaria, que a fará vir conferida e atestada para a Setor de Compras.

12.3. O pagamento será efetuado a partir do décimo segundo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, após entrega da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos para com a Receita Federal, Estadual, Municipal, e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo esta última somente para pessoas jurídicas.

12.4. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

## XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Todas as despesas decorrentes das contratações advindas deste credenciamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

### XIII – DAS CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

14.1. A quantidade de exames mensais a ser realizados será definida de acordo com a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e de Transporte.

14.2. A contratada deverá apresentar relatório mensal ao responsável pela fiscalização dos serviços.

14.3. Qualquer entendimento entre a fiscalização dos serviços e a contratada deverá ser feito por escrito e entregue mediante protocolo.

14.4. A fiscalização do contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada perante a execução dos serviços.

### XIV – DOS PRAZOS

15.1. **Inicia-se o recebimento de Documentações para o Credenciamento objeto desse Edital no dia 19 de julho de 2022 e encerra-se no dia 08 de agosto de 2022, quando não mais se admitirá novos protocolos de empresas interessadas.**

15.1.1. A data de encerramento do presente Credenciamento pode ser adiada por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, limitados ao máximo de 60 (sessenta) meses, contados da vigência inicial, quando atender ao interesse da Administração, desde que a publicação de tal adiamento seja prévia ao encerramento.

15.2. O Contrato vigorará desde a data de sua publicação até o prazo de 12 meses.

15.2.1. O Contrato oriundo deste Credenciamento poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93, desde que a prorrogação ocorra estando vigente o prazo de credenciamento de empresas interessadas.

15.2.1.1. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

### XV – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

16.1. **Das obrigações da Contratante:**

16.1.1. **Das Obrigações Gerais**

16.1.1.1. Realizar todos os serviços solicitados pelas Secretarias de Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Transporte, desde que essa solicitação seja por documento de autorização ou outro instrumento formal e escrito indicado pela Secretaria competente;

16.1.1.2. Disponibilizar os recursos humanos devidamente capacitados para a realização das atividades, em número suficiente para atender todas as necessidades;

16.1.1.3. Apresentar mensalmente à Secretaria competente, em formulários próprios e identificados, relação que demonstre, quantitativamente, o atendimento do objeto do Contrato, contendo data, tipo de fornecimento, até o segundo dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços à Secretaria competente, para conferência e aceite;

16.1.1.4. Manter-se em consonância com os Órgãos de Fiscalização e com Alvarás de



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Funcionamento, no caso de pessoa jurídica;

16.1.1.5. Disponibilizar às suas expensas todos os materiais, mobiliários e equipamentos necessários para o atendimento do Objeto, no local da prestação dos serviços;

16.1.1.6. Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, com respeito a seus empregados e técnicos envolvidos na prestação de serviços e seguir as normas regulamentadoras trabalhistas, bem como arcar com todos os tributos legais inerentes à prestação dos serviços, no caso de pessoa jurídica;

16.1.1.7. Garantir o acesso dos fiscais competentes aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;

16.1.1.8. Não praticar nenhum tipo de discriminação no atendimento prestado aos usuários;

16.1.1.9. Não praticar nenhum tipo de cobrança diretamente aos usuários pelo serviço prestado;

16.1.1.10. Prestar à Contratada todas as informações necessárias para o bom desempenho dos serviços.

**16.2. Das obrigações da Contratante:****16.2.1. Das Obrigações Gerais**

16.2.1.1. Expedir as autorizações para que os usuários se encaminhem ao local de atendimento credenciada.

16.2.1.2. Fiscalizar o atendimento às normas pertinentes, o licenciamento por Alvarás de Funcionamento e o atendimento às regulamentações de segurança do trabalho por parte da Contratada, no caso de pessoa jurídica;

16.2.1.3. Conferir e aprovar os serviços realizados;

16.2.1.4. Efetuar o pagamento dos serviços realizados, após conferência do setor competente.

16.2.1.5. Fiscalizar o cumprimento do contrato, por pessoa designada pela administração da Prefeitura Municipal de Souto Soares, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

**XVI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES****17.1. Das Sanções Administrativas:**

17.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

17.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

17.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

17.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.1.2.4. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 40% (quarenta por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor da obrigação não cumprida e de 50% (cinquenta por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato, limitados ao valor total da obrigação não cumprida.

17.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

17.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 20 (vinte) dias úteis a contar da intimação da apenada.

17.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 17.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

- 17.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:
- 17.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 17.1.2.4.
- 17.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.
- 17.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.
- 17.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

## XVII – DOS CASOS DE DESCREDECIMENTO

- 18.1. O Credenciamento tem caráter precário, podendo, a qualquer momento, o credenciado ou a Administração denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e na legislação pertinente ou no interesse próprio, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.
- 18.2. Em caso de descredenciamento, **os serviços em curso ou já agendados deverão ser concluídos pela credenciada**, salvo nos casos de expressa manifestação técnica ou administrativa da Secretaria competente.
- 18.3. O descredenciamento não eximirá a credenciada das garantias assumidas em relação aos serviços executados ou outras responsabilidades que lhe possam ser imputadas em razão da execução contratual, bem como também não a eximirá das penalidades referentes à inexecução contratual.
- 18.4. No caso de encontrar-se em processo de apuração de irregularidades na prestação de serviços, a credenciada não poderá solicitar descredenciamento.
- 18.5. O Município de Souto Soares/BA poderá suspender temporariamente a execução do Contrato, se for verificada a ocorrência de qualquer situação mencionada no subitem a seguir, até decisão administrativa em contrário, observados o contraditório e a ampla defesa.
- 18.6. **Constituem motivos para a suspensão temporária do Contrato:**
- 18.6.1. Atender aos usuários encaminhados pela Secretaria de Saúde e de Transporte de Souto Soares de forma discriminada e prejudicial, devidamente comprovada;
- 18.6.2. Exigir pagamentos e/ou garantias tais como cheque, promissórias e caução para o atendimento aos usuários;
- 18.6.3. Cobrar diretamente do usuário valores referentes a serviços prestados, sob qualquer natureza;
- 18.6.4. Reincidir na cobrança de serviços não executados ou executados irregularmente;
- 18.6.5. Incorrer em irregularidade constatada em auditorias supervenientes por pessoa designada pela Secretaria competente;
- 18.6.6. Agir comprovadamente com má-fé, dolo ou fraude, causando prejuízos à Administração e/ou ao usuário;
- 18.6.7. Deixar de comunicar à Prefeitura a alteração de dados cadastrais, como razão social, contato imediato e número de telefone, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da alteração, bem como a prévia comunicação de alteração de endereço;
- 18.6.8. Subcontratar, no todo ou em parte, os serviços contratados.
- 18.7. O descredenciamento realizado com base nos motivos previstos no subitem 18.6 e nos incisos I a VIII do artigo 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, impedirá a credenciada de pleitear novo credenciamento por interstício mínimo de 12 (doze) meses.
- 18.8. A empresa credenciada poderá solicitar seu descredenciamento a este Município, por escrito e com a devida justificativa, e ainda com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que deverá realizar todos os procedimentos em curso ou agendados antes do protocolo da solicitação.

## IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 19.1 - O Edital e seus Anexos, encontrar-se-á para retirada no sítio eletrônico da Prefeitura: [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br).
- 19.1.1. As informações administrativas e técnicas relativas a presente Licitação poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, ou pelos telefones: (75) 3339-2150/ 2128, das 08h30min às 12h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para recebimento das propostas de credenciamento.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

19.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

19.2. Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação incondicional de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

19.3. O desatendimento de exigências meramente formais e não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a análise da documentação de Credenciamento.

19.4. As normas que disciplinam este Credenciamento serão sempre interpretadas em favor do princípio da isonomia e dos interesses da Administração e da finalidade e segurança da contratação.

19.5. O presente Credenciamento poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

19.6. Com base no § 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93 é facultado à CPL, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.7. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.8.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba.

19.9. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

19.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

## XX – ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

20.1. **Anexo I** – Termo de Referência;

20.2. **Anexo II** – Planilhas com Descrição dos serviços e seus respectivos valores máximos;

20.3. **Anexo III** – Termo de Adesão (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*).

20.4. **Anexo IV**- Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Disponibilidade dos Serviços (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*);

20.5. **Anexo V** – Declaração de que não emprega menor (*para juntar aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*).

20.6. **Anexo VI** - - Minuta do Termo Contratual

Souto Soares/BA, 18 de Agosto de 2023.

*Amaury Alves Batista Junior*  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ANEXO I

**CREENCIAMENTO Nº. 005/2023**

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

CREENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Suprir as necessidades destas secretarias no tocante ao serviço de refeições, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por servidores que laboram em dois turnos, conforme disposições deste Termo de Referência, bem como garantir alimentação às equipes das diversas secretarias a fim de subsidiar eventos e similares realizados no decorrer do ano.

##### 3.1 Das Obrigações da Contratada:

##### 3.2 Das Obrigações Gerais

1.1.1.1. Realizar todos os serviços solicitados pelas Secretarias de Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Transporte, desde que essa solicitação seja por documento de autorização ou outro instrumento formal e escrito indicado pela Secretaria competente;

1.1.1.2. Disponibilizar os recursos humanos devidamente capacitados para a realização das atividades, em número suficiente para atender todas as necessidades;

1.1.1.3. Apresentar mensalmente à Secretaria competente, em formulários próprios e identificados, relação que demonstre, quantitativamente, o atendimento do objeto do Contrato, contendo data, tipo de fornecimento, até o segundo dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços à Secretaria competente, para conferência e aceite;

1.1.1.4. Manter-se em consonância com os Órgãos de Fiscalização e com Alvarás de Funcionamento, no caso de pessoa jurídica;

1.1.1.5. Disponibilizar às suas expensas todos os materiais, mobiliários e equipamentos necessários para o atendimento do Objeto, no local da prestação dos serviços;

1.1.1.6. Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, com respeito a seus empregados e técnicos envolvidos na prestação de serviços e seguir as normas regulamentadoras trabalhistas, bem como arcar com todos os tributos legais inerentes à prestação dos serviços, no caso de pessoa jurídica;

1.1.1.7. Garantir o acesso dos fiscais competentes aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;

1.1.1.8. Não praticar nenhum tipo de discriminação no atendimento prestado aos usuários;

1.1.1.9. Não praticar nenhum tipo de cobrança diretamente aos usuários pelo serviço prestado;

1.1.1.10. Prestar à Contratada todas as informações necessárias para o bom desempenho dos serviços.

##### 1.2. Das obrigações da Contratante:

##### 1.2.1. Das Obrigações Gerais

1.2.1.1. Expedir as autorizações para que os usuários se encaminhem ao local de atendimento credenciada.

1.2.1.2. Fiscalizar o atendimento às normas pertinentes, o licenciamento por Alvarás de Funcionamento e o atendimento às regulamentações de segurança do trabalho por parte da Contratada, no caso de pessoa jurídica;

1.2.1.3. Conferir e aprovar os serviços realizados;

1.2.1.4. Efetuar o pagamento dos serviços realizados, após conferência do setor competente.

1.2.1.5. Fiscalizar o cumprimento do contrato, por pessoa designada pela administração da Prefeitura Municipal de Souto Soares, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

#### 2. DOS PRAZOS

##### 2.1. Da solicitação e execução dos serviços:

10

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

2.1.1.A solicitação dos serviços será feita pelas Secretarias de Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Transporte diretamente à credenciada, sendo realizado fechamento mensal para emissão de Nota Fiscal.

2.1.2. O serviço será executado somente após autorização da Secretaria Municipal competente, em ordem emitida especificamente para essa finalidade, sendo devido pagamento apenas por serviço autorizado e realizado.

## 2.2. Da Realização do(s) Serviço(s) e Entrega da Nota Fiscal:

2.2.1. O serviço será executado na empresa credenciada, desde que apresentada a autorização da Secretaria competente, podendo ser diária, quinzenal ou mensalmente, conforme necessidade da demanda, sendo emitido relatório dos serviços efetuados ao final de cada mês.

2.2.2. Após o aceite, declarado pela Secretaria competente, o prestador de serviço deverá emitir a respectiva Nota Fiscal e encaminhá-la à mesma Secretaria, que a fará vir conferida e atestada para o Setor de Compras.

## 2.3. Validade do Contrato:

2.3.1. O Contrato vigorará desde a data de sua publicação até 12 meses.

2.3.2. O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

2.3.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

## 2.4. Do fechamento mensal e entrega da Nota Fiscal:

2.4.1. O fechamento mensal deverá ocorrer até o segundo dia útil do mês subsequente, quando deverá ser enviado à Secretaria Municipal competente o relatório de atendimento para conferência e aceite.

2.4.2. Após o aceite, declarado pela Secretaria Municipal competente, o prestador de serviço deverá emitir a respectiva Nota Fiscal e encaminhá-la à mesma Secretaria, que a fará vir conferida e atestada para o Setor de Compras.

## 2.5. Do Pagamento:

2.6. O pagamento será efetuado a partir do décimo segundo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, após entrega da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos para com a Receita Federal, Estadual, Municipal, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), esta última somente para pessoas jurídicas.

2.6.1. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

2.6.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleto ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Credenciada.

2.6.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

## 3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

#### 4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da Prestação de Serviços estará a cargo do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO II**  
**PLANILHAS COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES E QUANTIDADES**

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Campo Alegre	Saúde	2.000	Und	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Pocinho, neste Município.	Saúde	2000	Und	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 52.000,00</b>

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Segredo, neste Município.	Saúde	2000	Und	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 52.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	500	Und	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
		Administração	300	Und	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
		Transporte	1.200	Und	R\$ 25,00	R\$42.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECÊ/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1000	Und	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
		Administração	1000	Und	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 56.000,00</b>

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 30,33	R\$ 39.429,00
		Administração	700	Und	R\$ 30,33	R\$ 21.231,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 60.660,00</b>

<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 333.160,00</b>
-----------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO III**  
**CRENCIAMENTO Nº 005/2023**

**Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**TERMO DE ADESÃO**  
*(para apresentar no ato de CRENCIAMENTO)*

Razão Social/Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Apresenta sua formal adesão ao **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, declarando que:

- 1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 005/2023, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- 2— Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;
- 3 — Que cumprirá integralmente **TODAS** as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 005/2023 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	2.000	Und		
<b>TOTAL</b>						

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	2000	Und		
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	2000	Und		
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	500	Und		
		Administração	300	Und		
		Transporte	1.200	Und		
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECÊ/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1000	Und		
		Administração	1000	Und		
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			

**PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und		
		Administração	700	Und		
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxx de xxxx

\_\_\_\_\_  
**ASS. DO REP. LEGAL DA EMPRESA**  
**CARIMBO DO CNPJ OU Nº DO CPF**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO IV**  
**CRENCIAMENTO Nº 005/2023**

**Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
*(para apresentar na entrega da Documentação)*

Razão Social/Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpra todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;

DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxx de xxxx

**ASS. DO REP. LEGAL DA EMPRESA e**  
**CARIMBO DO CNPJ OU Nº DO CPF**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO V**  
**CREENCIAMENTO Nº 005/2023**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
*(para Juntar aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)*

Razão Social/Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASS. E DO REP. LEGAL DA EMPRESA**  
**E CARIMBO DO CNPJ OU Nº DO CPF**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ANEXO VI

**MINUTA DO TERMO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº. XXXX/2023.  
 REF. CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

### **CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA E A .**

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, ou FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor xxxxxxxxxxxx, Sr. XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº XXXXXXXX, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o Nº. XXXXXXXXXXXXXXXX., estabelecida à Rua/Av. XXXXXXXXXXXXXXXX, na Cidade de .XXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, portador do CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXX e RG Nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado a presente **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA** cuja celebração foi precedida através de Chamamento Público para Credenciamento Nº. 005/2023, o qual foi processado em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas complementares pertinentes, bem como as disposições deste Instrumento, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui Objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, conforme Edital de Credenciamento Nº. 005/2023 e Termo de Referência, que integram este Contrato, *independente de transcrição*.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O Contrato vigorará desde a data de sua publicação até o prazo de 12 meses.  
 2.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.  
 2.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

##### **3.1. Da solicitação e execução dos serviços:**

3.1.1. A solicitação dos serviços será feita pelas Secretarias de Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Transporte diretamente à credenciada, sendo realizado fechamento mensal para emissão de Nota Fiscal.

3.1.2. O serviço será executado somente após autorização da Secretaria Municipal competente, em ordem emitida especificamente para essa finalidade, sendo devido pagamento apenas por procedimento autorizado e realizado.

##### **3.2. Da Realização do(s) Serviço(s) e Entrega da Nota Fiscal:**

3.2.1. O serviço será executado na empresa credenciada, desde que apresentada a autorização da Secretaria competente, podendo ser diária, quinzenal ou mensalmente, conforme necessidade da demanda, sendo emitido relatório dos serviços efetuados ao final de cada mês.

3.2.2. Após o aceite, declarado pela Secretaria competente, o prestador de serviço deverá emitir a respectiva Nota Fiscal e encaminhá-la à mesma Secretaria, que a fará vir conferida e atestada

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

para o Setor de Compras.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

4.1. São devidos exclusivamente os valores por serviços prestados, desde que previamente autorizados pela Secretaria Municipal competente, respeitada a tabela de preços a seguir: XXXXXXXXXXXX

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.2. O pagamento será efetuado a partir do décimo segundo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, após entrega da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos para com a Receita Federal, Estadual, Municipal, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), esta última somente para pessoas jurídicas.

4.2.1. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.2.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleto ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Credenciada.

4.2.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. Os recursos necessários às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTES CONTRATO:

### 7.1. Das Obrigações da Contratada:

#### 7.1.1. Das Obrigações Gerais

7.1.1.1. Realizar todos os serviços solicitados pelas Secretarias de Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Transporte, desde que essa solicitação seja por documento de autorização ou outro instrumento formal e escrito indicado pela Secretaria competente;

7.1.1.2. A contratada deverá prestar os serviços objeto deste contrato de Segunda a Sexta, bem como aos sábados e domingos, de acordo com as necessidades da Contratante;

7.1.1.3. Disponibilizar os recursos humanos devidamente capacitados para a realização das atividades, em número suficiente para atender todas as necessidades;

7.1.1.4. Apresentar mensalmente à Secretaria competente, em formulários próprios e identificados, relação que demonstre, quantitativamente, o atendimento do objeto do Contrato, contendo data, tipo de fornecimento, até o segundo dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços à Secretaria competente, para conferência e aceite;

7.1.1.5. Manter-se em consonância com os Órgãos de Fiscalização e com Alvarás de Funcionamento, no caso de pessoa jurídica;

7.1.1.6. Disponibilizar às suas expensas todos os materiais, mobiliários e equipamentos necessários para o atendimento do Objeto, no local da prestação dos serviços;

7.1.1.7. Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, com respeito a seus empregados e técnicos envolvidos na prestação de serviços e seguir as normas regulamentadoras trabalhistas, bem como arcar com todos os tributos legais inerentes à prestação dos serviços, no caso de pessoa jurídica;

7.1.1.8. Garantir o acesso dos fiscais competentes aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;

7.1.1.9. Não praticar nenhum tipo de discriminação no atendimento prestado aos usuários;

7.1.1.10. Não praticar nenhum tipo de cobrança diretamente aos usuários pelo serviço prestado;

7.1.1.11. Prestar à Contratada todas as informações necessárias para o bom desempenho dos serviços.

### 7.2. Das obrigações da Contratante:

#### 7.2.1. Das Obrigações Gerais

7.2.1.1. Expedir as autorizações para que os usuários se encaminhem ao local de atendimento credenciada.

7.2.1.2. Fiscalizar o atendimento às normas pertinentes, o licenciamento por Alvarás de Funcionamento e o atendimento às regulamentações de segurança do trabalho por parte da Contratada, no caso de pessoa jurídica;

7.2.1.3. Conferir e aprovar os serviços realizados;

7.2.1.4. Efetuar o pagamento dos serviços realizados, após conferência do setor competente.

7.2.1.5. Fiscalizar o cumprimento do contrato, por pessoa designada pela administração da Prefeitura Municipal de Souto Soares, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

8.1. A Contratada **não poderá** subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

### 9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.4. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 40% (quarenta por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor da obrigação não cumprida e de 50% (cinquenta por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato, limitados ao valor total da obrigação não cumprida.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 20 (vinte) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

## 9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 17.1.2.4.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Souto Soares/BA, xx de xxxxxx de xxxx

**CONTRATANTE:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:**

**LICITANTE VENCEDORA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 NOME COMPLETO:  
 CPF:

\_\_\_\_\_  
 NOME COMPLETO:  
 CPF:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ERRATA DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Na edição nº 01135, do dia 18 de Agosto de 2023, do Diário Oficial do Município de Souto Soares/BA, **ONDE SE LÊ**

### I – DOS PRAZOS

15.1. **Inicia-se o recebimento de Documentações para o Credenciamento objeto desse Edital no dia 19 de julho de 2022 e encerra-se no dia 08 de agosto de 2022, quando não mais se admitirá novos protocolos de empresas interessadas.**

15.1.1. A data de encerramento do presente Credenciamento pode ser adiada por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, limitados ao máximo de 60 (sessenta) meses, contados da vigência inicial, quando atender ao interesse da Administração, desde que a publicação de tal adiamento seja prévia ao encerramento.

15.2. O Contrato vigorará desde a data de sua publicação até o prazo de 12 meses.

15.2.1. O Contrato oriundo deste Credenciamento poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93, desde que a prorrogação ocorra estando vigente o prazo de credenciamento de empresas interessadas.

15.2.1.1. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

### LEIA-SE:

### II – DOS PRAZOS

15.3. **Inicia-se o recebimento de Documentações para o Credenciamento objeto desse Edital no dia 21 de Agosto de 2023 e encerra-se no dia 21 de agosto de 2023, quando não mais se admitirá novos protocolos de empresas interessadas.**

15.3.1. A data de encerramento do presente Credenciamento pode ser adiada por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, limitados ao máximo de 60 (sessenta) meses, contados da vigência inicial, quando atender ao interesse da Administração, desde que a publicação de tal adiamento seja prévia ao encerramento.

15.4. O Contrato vigorará desde a data de sua publicação até o prazo de 12 meses.

15.4.1. O Contrato oriundo deste Credenciamento poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93, desde que a prorrogação ocorra estando vigente o prazo de credenciamento de empresas interessadas.

15.4.1.1. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

Souto Soares/BA, 21 de agosto de 2023.

**VALDICLEIA L. DOS ANJOS**

Pov. Campo Alegre

**ANEXO III  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**TERMO DE ADESÃO**

Razão Social/Nome: Valdicleia Lurdes dos Anjos

CNPJ/CPF: 011.317.155-27 Endereço: Povoado de Campo Alegre

Bairro: Povoado de Campo Alegre

Município: Souto Soares

Estado: BA

Telefone: (75) 99286-8099

E-mail:

Representante Legal: Valdicleia Lurdes dos Anjos

RG: 096.74195-30

CPF: 011.317.155-27

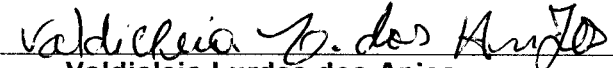
Telefone: (75) 99286-8099

Apresenta sua formal adesão ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, declarando que:

- 1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 005/2023, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- 2 — Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;
- 3 — Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 005/2023 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE, SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NO REFERIDO LOCAL.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
		Administração	700	Und	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

Souto Soares-BA, 21 de Agosto de 2023

  
Valdicleia Lurdes dos Anjos  
011.317.155-27

**VALDICLEIA L. DOS ANJOS**  
**Pov. Campo Alegre**

**ANEXO IV**  
**CREENCIAMENTO Nº 005/2023**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Razão Social/Nome Valdicleia Lurdes dos Anjos**

**CNPJ/CPF: 011.317.155-27**

**Endereço: Campo Alegre, nº 14**

**Bairro: Povoado de Campo Alegre**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA Telefone: (75) 99286-8099**

**E-mail:**

**Representante Legal: Valdicleia Lurdes dos Anjos**

**RG: 09674195-30**

**CPF: 011.317.155-27**

**Telefone: (75) 99286-8099**

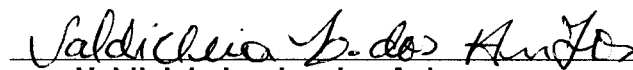
Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*“... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares-BA, 21 de Agosto de 2023

  
**Valdicleia Lurdes dos Anjos**  
**011.317.155-27**

**VALDICLEIA L. DOS ANJOS**  
**Pov. Campo Alegre**

**ANEXO V**  
**CREENCIAMENTO Nº 005/2023**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**Razão Social/Nome Valdicleia Lurdes dos Anjos**

**CNPJ/CPF: 011.317.155-27**

**Endereço: Campo Alegre, nº 14**

**Bairro: Povoado de Campo Alegre**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA Telefone: (75) 99286-8099**

**E-mail:**

**Representante Legal: Valdicleia Lurdes dos Anjos**

**RG: 09674195-30**

**CPF: 011.317.155-27**

**Telefone: (75) 99286-8099**

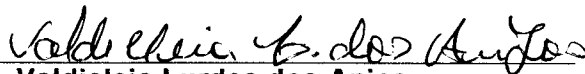
Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*“... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

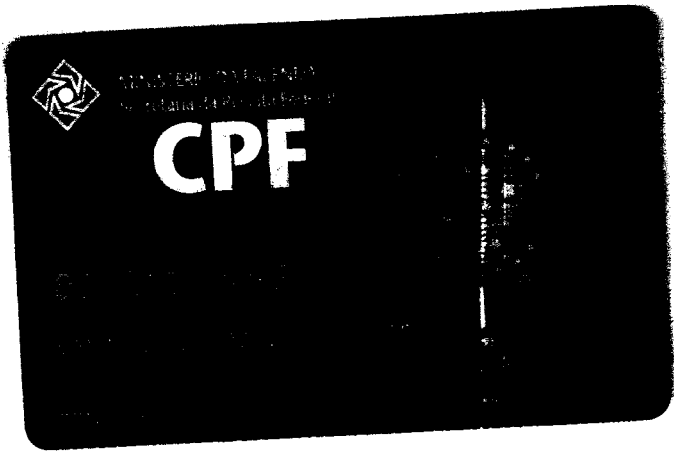
E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares, 21 de Agosto de 2023



**Valdicleia Lurdes dos Anjos**

**011.317.155-27**



MINISTERO DELL'INTERNO  
CORTE DI CASSAZIONE

**CPF**

MINISTERO DELL'INTERNO

BT BAIXA RENDA COMNIS  
VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS  
CPF: 011.317.155-27 NIS: 2089371139

CODIGO DO CLIENTE  
0010205913

PO BOX 14 CS-14  
PO BOX 14 CS-14  
PO BOX 14 CS-14  
6990-000 SOUTO SOARES BA

CODIGO DO CLIENTE  
7022205913

08/2023 TOTAL A PAGAR 8,34 VENCIMENTO 25/08/2023

Nota fiscal nº 717377291 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/08/2023  
Consulte pela chave de acesso em

Chave de acesso

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LEITURAS	18/08/2023	18/08/2023	Nº DIAS	26/08/2023					
ITEMS DA FATURA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR	PS/	BASE CALC.	ALÍQUOTA	ICMS (R\$)	TARIFA
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,08985416	2,69	0,14		0,00		0,09528750
Multa-NF 709951217				0,13					
Juros-NF 709951217				0,01					
<b>TOTAL DA BASTA 8,34</b>									

CONSUMO FATURADO	UNID.	DIAS	VALOR	VALOR (R\$)
AGO 23	KWH	31		
JUL 23		31		
JUN 23		30		
MAI 23		31		
ABR 23		30		
MAR 23		31		
FEV 23		30		
JAN 23		31		
DEZ 22		30		
NOV 22		30		
OUT 22		30		
SET 22		30		
AGO 22		31		

DISCUTIDO	VALOR	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
COFINS	8,20	0,94	0,77
ICMS		4,32	0,35

MÉDIA	UNIDADES	VALORES	LEITURA	LEITURA	VALOR	VALOR
1137241550	Energia Ativa	UNIDADES	ANTERIOR	POSTERIOR	CONSUMO	VALOR
			07/02/20	04/08/20	0100000	127,00

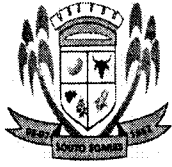
Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Faturado pelo mínimo da taxa. Custo de Disponibilidade de Energia - Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) inserção do ICMS conforme Art. 22, VII do RICMS-BA. Sua rotatividade de leitura será alterada. Art. 84 da Resolução ANEEL 414/18 O dia da leitura irá mudar, a partir de agora ocorrerá de 15 a 47 dias de consumo. Art. 200-REN ANEEL 1000/21) Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 28/04/02 - R\$17,32 Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

**BANCO DO BRASIL S/A**  
**PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA**  
 00190.00009 03370.491023 43093.280170 1 94530000000834  
 PAGADOR / CPF / CNPJ / ENDEREÇO 011.317.155-27  
 VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS  
 PO CAMPO ALEGRE 14 CS-14  
 46990-000 SOUTO SOARES BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910243093280	623788907	7022205913	25/08/2023	8,34

BENEFICIÁRIO:  
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181900 15139629000194



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 22/08/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 747/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **7934**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS

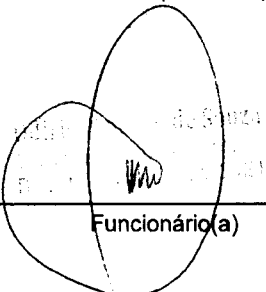
**CPF/C.N.P.J:** 011.317.155-27

**Endereço:** POV POVOADO DE CAMPO ALEGRE Nº S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 22/08/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)



Identificador Web: 28795.747.20230822.N.55.7934

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234789305

NOME	
VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	011.317.155-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS**  
**CPF: 011.317.155-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:08 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **16B3.8070.EA28.F73B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS

CPF: 011.317.155-27

Certidão n°: 42698021/2023

Expedição: 22/08/2023, às 11:20:40

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **011.317.155-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

<b>SORAIA MARIA DE OLIVEIRA</b>	
ENDEREÇO: POVOADO DE POCINHO	CEP: 46990-000

**ANEXO III  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**TERMO DE ADESÃO**

**Razão Social/Nome: Soraia Maria de Oliveira**

**CNPJ/CPF: 041.799.155-02**

**Endereço: Pov. Pocinho**

**Bairro: Pocinho de Pocinho**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA**

**Telefone: (75) 9-9955-198**

**E-mail:**

**Representante Legal: Soraia Maria de Oliveira**

**RG: 60.133.412-7**

**CPF: 041.799.155-02**

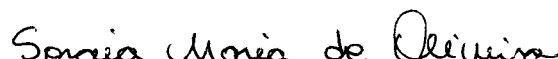
**Telefone: (75) 9-9955-198**

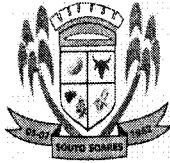
Apresenta sua formal adesão ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, declarando que:

- 1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 005/2023, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- 2 — Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;
- 3 — Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 005/2023 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE POCINHO, SOUTO SOARES, BAHIA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NO REFERIDO LOCAL.</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1300	Und	R\$ 26,00	R\$ 33.800,00
		Administração	700	Und	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>R\$ 52.000,00</b>

Souto Soares, 21 de Agosto de 2023

  
**SORAIA MARIA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 041.799.155-02**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 22/08/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 745/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000003627**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** SORAIA MARIA DE OLIVEIRA

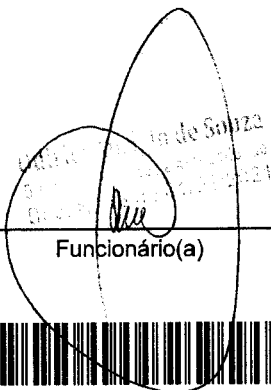
**CPF/C.N.P.J:** 041.799.155-02

**Endereço:** POV DE POCINHO Nº S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 22/08/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)



Identificador Web: 28793.745.20230822.N.55.1000003627  
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234789282**

NOME	
<b>SORAIA MARIA DE OLIVEIRA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	<b>041.799.155-02</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SORAIA MARIA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 041.799.155-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:25 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **82FE.2592.6443.9C41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SORAIA MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 041.799.155-02

Certidão nº: 42687866/2023

Expedição: 22/08/2023, às 10:51:45

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SORAIA MARIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **041.799.155-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



B1 BAIXA RENDA COM NIS

Conv. Monômia - Monofásico

SORAIA MARIA DE OLIVEIRA

0040105105

CPF: 041.799.155-02 NIS: 16535710166

PO POCINHO 12--B

7054322717

RURAL-ROCHINHA/ROCHINHA  
46990-000 - SOUTO SOARES BA

08/2023

104,93

11/10/2023



Nota fiscal nº 7164479573 - SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 18/08/2023  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>

Chave de acesso:  
2923 0815 1396 2900 0114 6600 0716 4479 5720 4831 4009  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR Code no verso da fatura

DATA DE EMISSÃO	PERÍODO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
14/07/2023	33				
18/08/2023					
18/09/2023					
Consumo-TUSD 0_30		KWH	30,00	0,23198818	8,85
Consumo-TUSD 30_100		KWH	70,00	0,39851685	27,89
Consumo-TUSD 100_220		KWH	50,00	0,59786100	29,89
Consumo-TE 0_30		KWH	30,00	0,13328750	3,88
Consumo-TE 30_100		KWH	70,00	0,22877657	18,08
Consumo-TE 100_220		KWH	50,00	0,34462500	17,23
Ilum. Púb. Municipais		KWH			2,90
<b>TOTAL DA FATURA</b>					<b>104,93</b>

Mês/Ano	KWh	Dir	PIS	COFINS	ICMS	VALOR
AGO 23	150	33	76,51	4,32	25,00	0,71
JUL 23	121	29	76,51	4,32	3,30	
JUN 23	115	29	102,03			-25,52
MAI 23	103	29				
ABR 23	106	29				
MAR 23	106	29				
FEV 23	126	29				
JAN 23	126	29				
DEZ 22	132	29				
NOV 22	130	31				
OUT 22	142	31				
SET 22	127	30				
AGO 22	133	30				

CPF	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1194855490	Energia Ativa	Único	4.324,00	4.474,00
			1.00000	150,00

Você não possui débitos nessa conta contrato  
Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações des. em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10 O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 280-REN ANEEL 1000/21) Descrição pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 28/04/02 - R\$68,33. Desconto de 15% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.133.412-7 2 via DATA DE EMISSÃO 15/04/2016

NOME SORAIA MARIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO DERIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA

NATURALIDADE JOELITA MARIA LOPES

SOLTO SOARES - BA

DATA DE NASCIMENTO 08/07/1988

SICR: CATEGORIA SEABRA-BA SOUTO SOARES CN:LV-A15 /ELS-482 /Nº07282

CPF 041799155/02

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8100-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO ARAÚJO DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

Soraia Maria de Oliveira

3451766

8100-0

CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
7054322717	11/10/2023	104,93
REF MES/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	
08/2023		

# MARIA CRISTINA SILVA CARMO

## ANEXO III CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

### TERMO DE ADESÃO (para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO)

Razão Social/Nome: Maria Cristina Silva Carmo

CNPJ/CPF: 291.309.908-40

Endereço: Rua Alto do Gregório, Nº 15

Bairro: Distrito de Segredo

Município: Souto Soares

Estado: BA

Telefone: (75) 99914-9119 E-mail:

Representante Legal: Maria Cristina Silva Carmo

RG: 07.721.237-13

CPF: 291.309.908-40

Telefone: (75) 99914-9119

Apresenta sua formal adesão ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, declarando que:

- 1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 005/2023, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- 2 — Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;
- 3 — Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 005/2023 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO POVOADO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração, lotados na UBS do Povoado de Segredo, neste Município.	Saúde	1300	Und	26,00	33.800,00
		Administração	700	Und	26,00	18.200,00
TOTAL						R\$52.000,00

Souto Soares, 21 de Agosto de 2023

  
Maria Cristina Silva Carmo  
CPF291.309.908-40

**MARIA CRISTINA SILVA CARMO**

**ANEXO V  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**Razão Social/Nome Maria Cristina Silva Carmo**

**CNPJ/CPF: 291.309.908-40**

**Endereço: Rua Alto do Gregório, Nº 15**

**Bairro: Distrito de Segredo**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA Telefone: (75) 99914-9119 E-mail:**

**Representante Legal: Maria Cristina Silva Carmo**

**RG: 07.721.237-13**

**CPF: 291.309.908-40**

**Telefone: (75) 99914-9119**

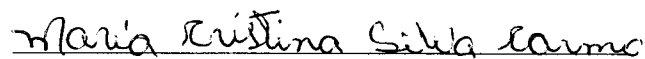
Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares, 21 de Agosto de 2023



**Maria Cristina Silva Carmo**

**CPF291.309.908-40**

**MARIA CRISTINA SILVA CARMO**

**ANEXO IV  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Razão Social/Nome: Maria Cristina Silva Carmo**

**CNPJ/CPF: 291.309.908-40**

**Endereço: Rua Alto do Gregório, Nº 15**

**Bairro: Distrito de Segredo**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA**

**Telefone: (75) 99914-9119**

**E-mail:**

**Representante Legal: Maria Cristina Silva Carmo**

**RG: 07.721.237-13**

**CPF: 291.309.908-40**

**Telefone: (75) 99914-9119**

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpre todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;

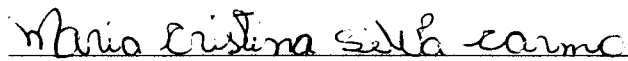
DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares, 21 de Agosto de 2023



**Maria Cristina Silva Carmo**

**CPF 291.309.908-40**







PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 22/08/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 746/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **9339**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** MARIA CRISTINA SILVA DO CARMO

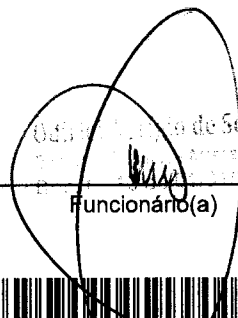
**CPF/C.N.P.J:** 291.309.908-40

**Endereço:** FOR FORTUNATO MARTINS Nº S/N BAIRRO RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO DISTRITO DE SEGREDO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 22/08/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

  
Funcionário(a)



Identificador Web: 28794.746.20230822.N.55.9339

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234789268

NOME	
MARIA CRISTINA SILVA DO CARMO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	291.309.908-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA CRISTINA SILVA DO CARMO**  
**CPF: 291.309.908-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:53 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **16AE.D5AE.91B4.908B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA CRISTINA SILVA DO CARMO  
CPF: 291.309.908-40  
Certidão nº: 42693456/2023  
Expedição: 22/08/2023, às 11:08:10  
Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CRISTINA SILVA DO CARMO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **291.309.908-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

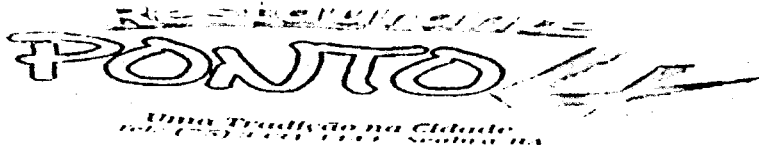
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO III  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

TERMO DE ADESÃO

Razão Social/Nome: Maria Cleuma Ferreira dos Anjos  
CNPJ: 05.074.454/0001-20 Endereço: Rua Francisco Costa, nº 369  
Bairro: Vasco Filho Município: Seabra  
Estado: BA Telefone: (75)9 99999-1598 E-mail: restauranteponto4@hotmail.com  
Representante Legal: Maria Cleuma Ferreira dos Anjos  
RG: 926758322 CPF: 015.616.065-02 Telefone: (75)99999-1598

Apresenta sua formal adesão ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, declarando que:

- 1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 005/2023, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- 2 — Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;
- 3 — Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 005/2023 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SEABRA/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	Secretaria	QUANT. ANUAL	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1.300	Und	30,33	39.429,00
		Administração	700	Und	30,33	21.231,00

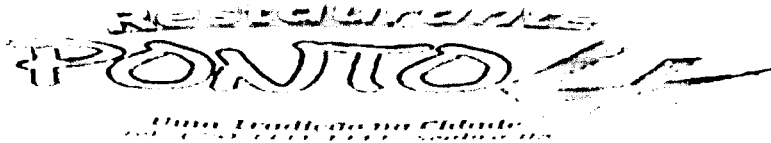
*Maria Cleuma Ferreira dos Anjos*



TOTAL	2000		66.660,00
-------	------	--	-----------

Seabra, Bahia, 21 de agosto 2023

*Maria Cleuma Ferreira dos Anjos*  
MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS  
CNPJ: 05.074.454/0001-20



ANEXO IV  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome: Maria Cleuma Ferreira dos Anjos  
CNPJ: 05.074.454/0001-20 Endereço: Rua Francisco Costa, nº 369  
Bairro: Vasco Filho Município: Seabra  
Estado: BA Telefone: (75)9 99999-1598 E-mail: restauranteponto4@hotmail.com  
Representante Legal: Maria Cleuma Ferreira dos Anjos  
RG: 926758322 CPF: 015.616.065-02 Telefone: (75)99999-1598

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpra todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;

DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Seabra-BA, 21 de agosto de 2023

MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS  
CNPJ: 05.074.454/0001-20

~~RESTAURANTE~~  
**PONTO 4**  
... Restaurante ...

**ANEXO V  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**Razão Social/Nome: Maria Cleuma Ferreira dos Anjos**  
**CNPJ: 05.074.454/0001-20 Endereço: Rua Francisco Costa, nº 369**  
**Bairro: Vasco Filho Município: Seabra**  
**Estado: BA Telefone: (75)9 99999-1598 E-mail: restauranteponto4@hotmail.com**  
**Representante Legal: Maria Cleuma Ferreira dos Anjos**  
**RG: 926758322 CPF: 015.616.065-02 Telefone: (75)99999-1598**

Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:  
"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."  
DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

**Irecê-BA, 21 de Agosto de 2023**

X   
**MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS**  
**CNPJ: 05.074.454/0001-20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão N°: 00000021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Contribuinte:	MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS
Endereço:	RUA FRANCISCO COSTA, 369 VASCO FILHO
Complemento:	RESTAURANTE PONTO 4
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	05074454000120
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	3163585000108

**Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.**

**É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.**

**Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.**

**GERADA EM:** 22/06/2023 15:16:42 horário de Brasília

**EMITIDA EM:** 22/08/2023 10:59:21 horário de Brasília

**VÁLIDA ATÉ:** 20/09/2023

**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** bM6bkKvl

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234789346

RAZÃO SOCIAL	
<b>MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>057.708.760</b>	<b>05.074.454/0001-20</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS**  
**CNPJ: 05.074.454/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:41:01 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **88A6.4A60.CE9F.A994**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.074.454/0001-20  
Certidão nº: 42666181/2023  
Expedição: 22/08/2023, às 09:40:43  
Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.074.454/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.074.454/0001-20  
**Razão Social:** MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS  
**Endereço:** RUA FRANCISCO COSTA / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2023 a 11/09/2023

**Certificação Número:** 2023081300595766576027

Informação obtida em 22/08/2023 09:11:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E VIABILIDADE NACIONAL DE HABITACAO



B  
A

NOME  
 MARIA CLEUSA FERREIRA DOS ANJOS



DOC. IDENTIFICAD. (C.R.G. BRASIL) Nº  
 926758322

015. 616. 065-52 / 25/03/1980

ENDEREÇO  
 JANUARIO ALVES DOS ANJOS  
 LEONICE ROCHA DOS ANJOS

RESIDÊNCIA Nº

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL

1672067899

PROIBIDO PLASTIFICAR

1672067899

BÁHIA



**PONTO 4 - IRECÊ**  
**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
**CNPJ: 35.281.651/0001-81**

**ANEXO III**  
**CRENCIAMENTO Nº 005/2023**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**TERMO DE ADESÃO**

**RazãoSocial/Nome: Jean Oliveira dos Anjos**

**CNPJ:35.281.651/0001-81 Endereço: Estrada do feijão, nº 3**

**Bairro: Centro**

**Município: Irecê**

**Estado: BA Telefone: (75)9 99168-2727**

**E-mail: denisedenisesalves@hotmail.com**

**Representante Legal:**

**RG:15613593-00**

**CPF:064.463.265-80Telefone:**

Apresenta sua formal adesão ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, declarando que:

1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 005/2023, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;

2 — Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;

3 — Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 005/2023 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE IRECÊ/BA, PARA FUNCIONÁRIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO À SERVIÇO NA REFERIDA CIDADE.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
5	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1.300	Und	28,00	36.400,00
		Administração	700	Und	28,00	19.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>2000</b>			<b>56.000,00</b>

Irecê, 21 de agosto 2023

  
35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO 4  
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.154  
CENTRO - CEP: 44.900-000 - IRECÊ-BA



**PONTO 4 - IRECÊ**  
**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
**CNPJ: 35.281.651/0001-81**

-----  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS - CNPJ: 35.281.651/0001-81  
ANEXO IV  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: Jean Oliveira dos Anjos

CNPJ: 35.281.651/0001-81 Endereço: Estrada do feijão, nº 3

Bairro: Centro

Município: Irecê

Estado: BA Telefone: (75)9 99168-2727

E-mail: denisedenisesalves@hotmail.com

Representante Legal:

RG: 15613593-00

CPF: 064.463.265-80 Telefone:

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpra todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;

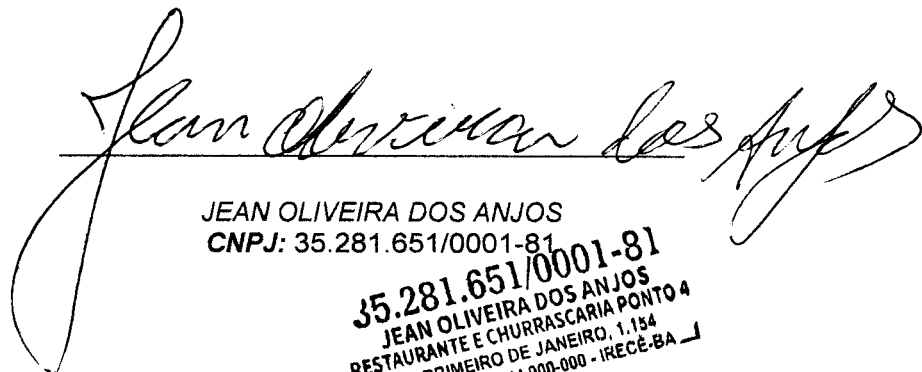
DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Irecê-BA, 21 de agosto de 2023



JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
CNPJ: 35.281.651/0001-81

35.281.651/0001-81  
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO 4  
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.154  
CENTRO - CEP: 44.900-000 - IRECÊ-BA



**PONTO 4 - IRECÊ**  
**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
**CNPJ: 35.281.651/0001-81**

**ANEXO V**  
**CRENCIAMENTO Nº 005/2025**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGAMENOR**

**Razão Social/Nome: Jean Oliveira dos Anjos**  
**CNPJ: 35.281.651/0001-81 Endereço: Estrada do feijão, nº 3**  
**Bairro: Centro Município: Irecê**  
**Estado: BA Telefone: (75)9 99168-2727 E-mail:**  
**Representante Legal: Jean Oliveira dos Anjos**  
**RG: 15613593-00 CPF: 064.463.265-80 Telefone:**

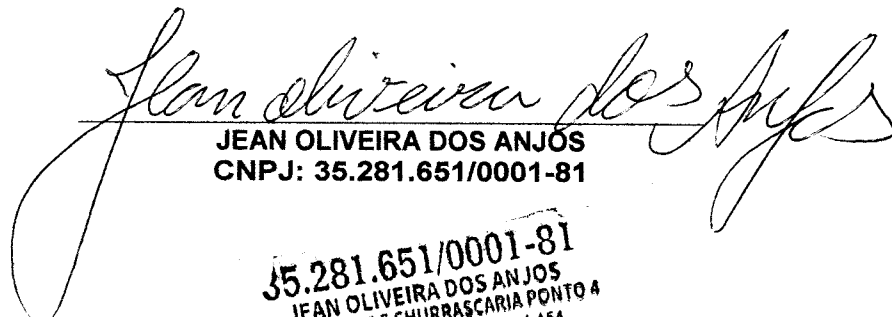
Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e a qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

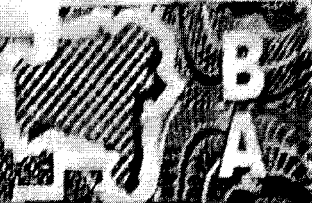
E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

**Irecê-BA, 21 de Agosto de 2023**

  
**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
**CNPJ: 35.281.651/0001-81**

**35.281.651/0001-81**  
**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
**RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO 4**  
**AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.154**  
**CENTRO - CEP: 44.900-000 - IRECÊ-BA - BA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1561359300 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
064.463.265-80 31/08/1991

FILIAÇÃO  
ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS  
ELZA OLIVEIRA DOS ANJOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05250454134

VALIDADE  
09/02/2026

1ª HABILITAÇÃO  
12/07/2011

OBSERVAÇÕES  
A ;

*Jean Oliveira dos Anjos*

LOCAL SEABRA, BA

DATA EMISSÃO  
09/03/2021

*Rodrig*  
Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

41590151502  
BA710650218

ASSINATURA DO EMISSOR

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2141318603



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2141318603

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.688/03

TIPO DE FORNECIMENTO  
Conv. Monofásica - Trifásico

OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

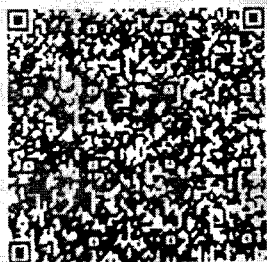
0060131994

CÓDIGO DO CLIENTE

7067573700

LEANDRO DOS ANJOS ME  
CNPJ 35.281.851/0001-81  
Inscrição Estadual 162560707  
R. DO FEIJAO  
R. ESTRADA DO FEIJAO 3  
ESTRADA DO FEIJAO/IRECE  
44900-000 - IRECE BA

PERÍODO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
07/2023	5.461,64	24/07/2023



Nota fiscal nº 709421913 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 17/07/2023  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2923 0715 1396 2900 0194 6600 0709 4219 1320 1818 6830  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/06/2023	17/07/2023	31	17/08/2023

TIPO DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	4.122,00	0,77113563	3.178,82	126,83	3.178,62	27,00	858,24	0,53214000
Consumo-TE	KWH	4.122,00	0,39905540	1.644,90	65,87	1.644,90	27,00	444,12	0,27536000
Ilum. Púb. Municipal				399,43					
Juros-COSIP				5,12					
Multa-COSIP				49,20					
IPCA-COSIP				1,03					
Multa-NF-694602294				109,42					
Juros-NF-694602294				60,17					
IPCA-NF-694602294				13,75					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>5.461,64</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO				RESUMO			
Mês/Ano	kWh	Dias Fat	Tarifa	PIS	COFINS	ICMS	Total
JUL 23	4122	31	34,50	3.521,16	158,10	1.302,38	5.461,64



**Prefeitura Municipal de Irecê**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA  
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000  
CNPJ: 13.715.891/0001-04

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 001748/2023.E**

Nome/Razão Social: **JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
Nome Fantasia: **RESTAURANTE PONTO QUATRO**  
Inscrição Municipal: **000.012.536/001-40** CPF/CNPJ: **35.281.651/0001-81**  
Endereço: **AVN 2 DE AGOSTO, SN \*\*\*\*\***  
**RODOVIA IRECÊ - BA CEP: 0-**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008611670000012543060001748202307037**

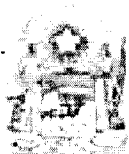


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 22/08/2023 às 11:31:46



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234789226

RAZÃO SOCIAL	
JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
162.560.707	35.281.651/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
**CNPJ: 35.281.651/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:49:36 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **E07D.7E3D.E34D.D09E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.281.651/0001-81  
**Razão Social:** JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS  
**Endereço:** AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO 1154 COMODO / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2023 a 12/09/2023

**Certificação Número:** 2023081419575151760287

Informação obtida em 22/08/2023 11:29:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.281.651/0001-81

Certidão nº: 42701486/2023

Expedição: 22/08/2023, às 11:30:25

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.281.651/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**JOSÉ LUCAS MARQUES GOMES**  
**SOUTO SOARES - BAHIA**

**ANEXO III**  
**CREENCIAMENTO Nº 005/2023**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**TERMO DE ADESÃO**

**Razão Social/Nome: José Lucas Marques Gomes**

**CPF: 021.737.235-02 Endereço: Avenida Pedro Gaspar, nº 579**

**Bairro: Centro**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA Telefone: (75)9 99168-2727**

**E-mail:**

**Representante Legal: José Lucas Marques Gomes**

**RG: 23.795.665-93**

**CPF: 121.737.235-02 Telefone:**

Apresenta sua formal adesão ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, declarando que:

- 1 — Tem pleno e total conhecimento de que os serviços deverão ser prestados com os valores apresentados na planilha abaixo, cientes de que os valores limites estimados constam da Planilha disponibilizada no Anexo II do Edital de Credenciamento Nº 005/2023, podendo oferecer descontos, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- 2 — Que realizará os procedimentos para os quais se credencia, conforme tabela abaixo, de forma continuada, adotando as obrigações contratuais assumidas junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA;
- 3 — Que cumprirá integralmente TODAS as obrigações estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 005/2023 e seus Anexos, inclusive as que se referem aos prazos e valores.

<b>PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Secretaria</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>UND.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
5	Preparo e Fornecimento de Refeição composta por Feijão, Arroz, Legumes ou Verduras, Saladas cruas e diversas, Carnes Variadas (branca ou vermelha, para funcionários à serviço desta Administração.	Saúde	1.300	Und	25,00	32.500,00
		Administração	700	Und	25,00	17.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>2500</b>			<b>50.000,00</b>

**JOSÉ LUCAS MARQUES GOMES**  
**SOUTO SOARES - BAHIA**

Souto Soares-BA, 21 de agosto de 2023

*José Lucas Marques Gomes*

**José Lucas Marques Gomes**  
**CPF: 121.737235-02**

**JOSÉ LUCAS MARQUES GOMES**  
**SOUTO SOARES - BAHIA**

**ANEXO IV**  
**CREENCIAMENTO Nº 005/2025**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Razão Social/Nome: José Lucas Marques Gomes**

**CPF: 021.737.235-02 Endereço: Avenida Pedro Gaspar, nº 579**

**Bairro: Centro**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA Telefone: (75)9 99168-2727**

**E-mail:**

**Representante Legal: José Lucas Marques Gomes**

**RG: 23.795.665-93**

**CPF: 121.737.235-02 Telefone:**

DECLARA, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, que **cumpra todos os requisitos de habilitação** estabelecidos no Edital de Credenciamento em tela e que se compromete, sob as penalidades cabíveis, a comunicar à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Art. 32, § 2º da mesma Lei;

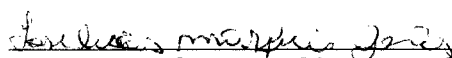
DECLARA oferecer **DISPONIBILIDADE** de atendimento de segunda-feira à sexta-feira, bem como aos sábados, se necessário, em horário comercial e nas quantidades totais da solicitação para a realização dos serviços que prestará à Contratante, caso venha a ser contratada;

DECLARA que esta **DISPONIBILIDADE** não onera a Contratante em nenhum valor, sendo devido pagamento apenas aos serviços que efetivamente prestará;

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

Souto Soares-BA, 21 de agosto de 2023



**José Lucas Marques Gomes**  
**CPF: 121.737235-02**

**JOSÉ LUCAS MARQUES GOMES**  
**SOUTO SOARES - BAHIA**

**ANEXO V**  
**CREENCIAMENTO Nº 005/2025**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**Razão Social/Nome: José Lucas Marques Gomes**

**CPF: 021.737.235-02 Endereço: Avenida Pedro Gaspar, nº 579**

**Bairro: Centro**

**Município: Souto Soares**

**Estado: BA Telefone: (75)9 99168-2727**

**E-mail:**

**Representante Legal: José Lucas Marques Gomes**

**RG: 23.795.665-93**

**CPF: 121.737.235-02 Telefone:**

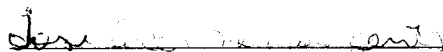
Em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

E, por ser a expressão máxima e fiel da verdade, firma a presente.

**Souto Soares-BA, 21 de Agosto de 2023**



**José Lucas Marques Gomes**  
**CPF: 121.737235-02**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REN 23.795.665-93 DATA DE EMISSÃO 25-06-2021

NOME JOSÉ LUCAS MARQUES GOMES

FELIÇÃO HILTON RODRIGUES GOMES

JOSELIA MARQUES

NACIONALIDADE SOUTO SOARES BA

DATA DE NASCIMENTO 31-01-2000

ENDEREÇO

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS  
SEDE LV 0021 FL 015 RT 0013719

CPF

121.737.235-02

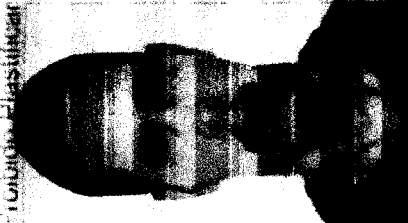
*Niceia Santiago Marques de Moraes*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

*José Lucas Marques Gomes*



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO  
NÃO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 28/08/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 760/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000012865**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** JOSÉ LUCAS MARQUES GOMES

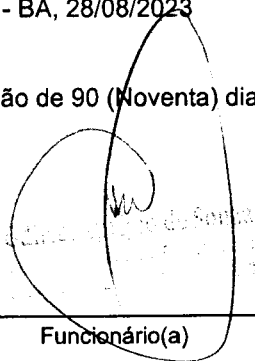
**CPF/C.N.P.J:** 021.737.235-02

**Endereço:** AV PEDRO GASPAR 579 Nº 579 BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO CÔMODO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 28/08/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)



Identificador Web: 28814.760.20230828.N.55.1000012865  
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE LUCAS MARQUES GOMES**  
**CPF: 121.737.235-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:23 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **4F28.DEA8.E7A0.9EEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234893998

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 121.737.235-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE LUCAS MARQUES GOMES

CPF: 121.737.235-02

Certidão n°: 44184352/2023

Expedição: 28/08/2023, às 11:34:13

Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LUCAS MARQUES GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **121.737.235-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Inscrição 0872.01.0197.1.0456.0000.0

Município SOUTO SOARES

Nome do Responsável JOSEI TA MARQUES

Endereço da Localização AV PEDRO GASPAR, 579 CENTRO

Endereço para Entrega de Conta AV PEDRO GASPAR, 579 CENTRO

Data Letra Anterior	Data Letra Atual	Consumo (m³)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
05/06/23	05/07/23	231	235	4	30

Nº MATRICULA	Nº CONTRATO	MES - ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
147895421	2445	8/2023	04/08/23	37,47

COMPOSICAO DA CONTA		Valor (R\$)
RESIDENCIAL NORMAL	1	36,47

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
ATE 6 MIN	4	36,47

*Handwritten signature*

TOTAL	DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)	Valor (R\$)
	CONS. AGUA 4 m3	36,47

MULTA REF. CONTA(S) 06/2023	0,73
JUROS MORA CONTA(S) 06/2023	0,27
<b>TOTAL</b>	<b>37,47</b>

Período	Consumo (m³)	Valor (R\$)
07/2023	1	1,00
06/2023	1	1,00
05/2023	2	2,00
04/2023	1	1,00
03/2023	1	1,00

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XXI da PCR nº 002/07

Parâmetro	Limite Máximo Admissível (LMA)	Resultado
Chumbo	0,01 mg/l	0,011 0,013 0,013
Cádmio	0,01 mg/l	0,011 0,013 0,013
Mercurio	0,001 mg/l	0,011 0,013 0,013
Alumínio	0,05 mg/l	0,011 0,013 0,013

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP		1,09	0,41	
COFINS		5,07	1,89	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS	
Ano	Saldo em R\$
Anteriores	2019
2014	2020
2015	2021
2016	2022
2017	2023

**NOTIFICAÇÃO PREVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a notificação após 30 dias do recebimento da presente notificação implicará a suspensão dos serviços, que serão posteriormente restabelecidos mediante o pagamento dos débitos e colação expressa do usuário.



ESTADO DA BAHIA

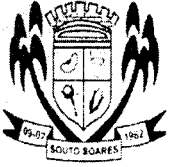
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 -CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de 2023, às 14:00 horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Souto Soares, no Setor de Compras e Licitações, a Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº/GP Nº 377/2023 de 09 de Janeiro de 2023, composta por Amaury Alves Batista Junior, Odirlei Aprigo de Souza e José Fábio Vieira de Souza, sendo o primeiro presidente e os demais membros, para receber e julgar as propostas referentes ao Credenciamento Nº 005/2023, que tem por objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições para funcionários à serviço desta administração, de interesse das secretarias de saúde, educação, ação social, administração e transporte, deste Município de Souto Soares/BA, a ser julgada conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A comissão recebeu os envelopes das Seguintes Empresas: **JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: **35.281.651/0001-81**, com sede na Rod BA 052 KM 354 s/n Bairro-Rodovia, Irecê/BA CEP 44.900-00; **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: **05.074.454/0001-20**, com sede na Rua Francisco Costa nº 369 Bairro-Vasco Filho, Seabra/BA CEP 46.900-00; **SORAIA MARIA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF: **041.799.155-02** e RG: **60.133.412-7 SSP/SP** residente no Povoado de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; **MARIA CRISTINA SILVA CARMO** inscrito no CPF: **291.309.908-40** e RG: **0772123713 SSP/BA** residente na Rua Alto do Gregório, 15, Distrito de Segredo, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; **VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS** inscrito no CPF: **011.317.155-27** e RG: **0967419530 SSP/BA** residente no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000 e **JOSÉ LUCAS MARQUES GOMES** inscrito no CPF: **021.737.235-02** e RG: **23.795.665-93 SSP/BA** residente Rua Outro Lado II, Centro, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000. Conforme protocolos de entrega carimbados e assinados pelos licitantes. Iniciado a abertura do certame o Sr. Presidente apresentou-se, e em obediência a legislação vigente, prosseguindo a sessão, o Sr. Presidente recebeu da comissão os envelopes de todas as empresas e fez a abertura dos envelopes de nº 01 **Habilitação**, constatando que todas as empresas apresentaram a documentação de habilitação em dia, as quais foram rubricadas pelos Membros da comissão. Seguidamente, passando para a segunda fase do certame, procedeu a abertura dos envelopes de nº 02 **Proposta de Preço**. A Comissão analisou as propostas, lançando os valores de cada




ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

empresa no Mapa Comparativo Nada mais tendo a declarar o Srº. Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata que vai assinada pela Comissão.



**Odirlei Aprigo de Souza**  
Membro



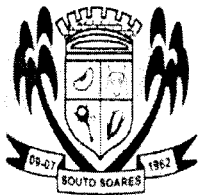
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente CPL



**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro

**MAPA COMPARATIVO CREDENCIAMENTO 005/2023**

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL	VL. UNT.	GRUPO OFERTANTE	QUANT	VL. TOTAL
1	2000	UND	<u>Preparo e fornecimento de refeições no povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares /BA</u>	25,00	R\$ 50.000,00	R\$ 25,00	VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS CPF: 011.317.155-27	2000	R\$ 50.000,00
2	2.000	UND	<u>Preparo e fornecimento de refeições no povoado de Pocinho, neste Município de Souto Soares /BA</u>	26,00	R\$ 52.000,00	R\$ 26,00	SOARAIA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 041.799.155-02	2000	R\$ 52.000,00
3	2000	UND	<u>Preparo e fornecimento de refeições no povoado de Segredo, neste Município de Souto Soares /BA</u>	26,00	R\$ 52.000,00	R\$ 26,00	MARIA CRISTINA SILVA CARMO CPF : 291.309.908-40	2000	R\$ 52.000,00
5	2000	UND	<u>Preparo e fornecimento de refeições na Sede deste Município de Souto Soares /BA</u>	25,00	R\$ 50.000,00	R\$ 25,00	JOSÉ LUCAS MARQUES GOMES CPF: 021.737.235-02	2000	R\$ 50.000,00
6	2000	UND	<u>Preparo e fornecimento de refeições na cidade de Irece/BA, para Funcionários desta Administração à serviços na referida cidade</u>	28,00	R\$ 56.000,00	R\$ 28,00	JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME CNPJ: 35.281.651/0001-81	2000	R\$ 56.000,00
7	2000	UND	<u>Preparo e fornecimento de refeições na cidade de Seabra/BA, para Funcionários desta Administração à serviços na referida cidade</u>	30,33	R\$ 60.660,00	R\$ 30,33	MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS	2000	R\$ 60.660,00
VALOR TOTAL					R\$ 320.660,00				R\$ 320.660,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 28 de Agosto de 2023.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira  
**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal  
**Assunto:** PARECER JURÍDICO  
LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 005/2023 - PROCESSO ADM N° 030/2023.

Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Credenciamento n° 005/2023, realizado no dia 28/08/2023, conforme Ata do referido Credenciamento, nos termos do Edital referido, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, motivado através do Processo Administrativo n° 030/2022 e Modalidade Credenciamento n° 005/2023, observou todos os preceitos da Lei n°. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

Foi declarado pelo Presidente da CPL como vencedores do certame as Empresas: **JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: **35.281.651/0001-81**, com sede na Rod BA 052 KM 354 s/n Bairro-Rodovia, Irecê/BA CEP 44.900-00, com valor global de 50.000,00 (cinquenta mil reais); **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: **05.074.454/0001-20**, com sede na Rua Francisco Costa n° 369 Bairro-Vasco Filho, Seabra/BA CEP 46.900-00, com valor global de R\$ 60.660,00 (sessenta mil e seiscentos e sessenta reais); **SORAIA MARIA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF: **041.799.155-02** e RG: **60.133.412-7 SSP/SP** residente no Povoado de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000, com valor global de \$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **MARIA CRISTINA SILVA CARMO** inscrito no CPF: **291.309.908-40** e RG: **0772123713 SSP/BA** residente na Rua Alto do Gregório, 15, Distrito de Segredo, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 03 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS** inscrito no CPF: **011.317.155-27** e RG: **0967419530 SSP/BA** residente no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000, com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **DENISE DOS SANTOS ALVES** inscrito no CPF: **027.283.645-16** e RG: **1402944144 SSP/BA** residente Rua Outro Lado II, Centro, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 05 R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais); **JOSÉ LUCAS MARQUES GOMES** inscrito no CPF: **021.737.235-02** e RG: **23.795.665-93 SSP/BA** residente Rua Outro Lado II, Centro, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 05 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a prestação do serviços licitado, atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, poderão ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

S.M.V.  
É o parecer.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Assessor Jurídico  
OAB/BA n° 30.358



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

---

### HOMOLOGAÇÃO

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 030/2022, Modalidade: Credenciamento nº 005/2023, em favor das empresas e pessoas físicas abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo: **ADJUCO**.

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**

**VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS** inscrito no CPF: 011.317.155-27 e RG: 0967419530 SSP/BA residente no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 01 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**SORAIA MARIA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF: 041.799.155-02 e RG: 60.133.412-7 SSP/SP residente no Povoado de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 02 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

**MARIA CRISTINA SILVA CARMO** inscrito no CPF: 291.309.908-40 e RG: 0772123713 SSP/BA residente na Rua Alto do Gregório, 15, Distrito de Segredo, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 03 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

**JOSÉ LUCAS MARQUES GOMES** inscrito no CPF: 021.737.235-02 e RG: 23.795.665-93 SSP/BA residente Rua Outro Lado II, Centro, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 05 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: 35.281.651/0001-81, com sede na Rod BA 052 KM 354 s/n Bairro-Rodovia, Irecê/BA CEP 44.900-00; Item 06 R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

**MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: 05.074.454/0001-20, com sede na Rua Francisco Costa nº 369 Bairro-Vasco Filho, Seabra/BA CEP 46.900-00; Item 07 R\$ 60.660,00 (sessenta mil e seiscentos e sessenta reais)

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 030/2023, Modalidade: Credenciamento nº 005/2023, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e pessoas físicas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 28 de Agosto de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 030/2022, Modalidade: Credenciamento nº 005/2023, em favor das empresas e pessoas físicas abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo: **ADJUCO**.

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**

**VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS** inscrito no CPF: 011.317.155-27 e RG: 0967419530 SSP/BA residente no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 01 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**SORAIA MARIA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF: 041.799.155-02 e RG: 60.133.412-7 SSP/SP residente no Povoado de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 02 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

**MARIA CRISTINA SILVA CARMO** inscrito no CPF: 291.309.908-40 e RG: 0772123713 SSP/BA residente na Rua Alto do Gregório, 15, Distrito de Segredo, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 03 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

**JOSÉ LUCAS MARQUES GOMES** inscrito no CPF: 021.737.235-02 e RG: 23.795.665-93 SSP/BA residente Rua Outro Lado II, Centro, Souto Soares/Ba CEP: 46.990-000; Item 05 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: 35.281.651/0001-81, com sede na Rod BA 052 KM 354 s/n Bairro-Rodovia, Irecê/BA CEP 44.900-00; Item 06 R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

**MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS-ME** inscrito no CNPJ: 05.074.454/0001-20, com sede na Rua Francisco Costa nº 369 Bairro-Vasco Filho, Seabra/BA CEP 46.900-00; Item 07 R\$ 60.660,00 (sessenta mil e seiscentos e sessenta reais)

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 030/2023, Modalidade: Credenciamento nº 005/2023, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e pessoas físicas e emissão do competente empenho.

Publique-se,

Souto Soares - BA, 28 de Agosto de 2023.

  
André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal